TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 41/2017, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, e o **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, fonte 240/640, inscrito no CNPJ sob nº 01.872.837/0001-93, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 10.461.691/0001-84, com sede à Travessa Vista Alegre, nº 51, quadra 151, lote 14, Jardim Vista Alegre, Barra do Garças – MT, CEP 78.600-000, fone (66) 3401-2172, e-mail contado@equilibrioengenharia.com, neste ato, representada pelo seu sócio proprietário, Senhor **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO,** brasileiro, portador do RG n. 1.221.800-6 SJ/MT e do CPF N. 696.079.151-00, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 206/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Da vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes.

análise da Representante Legal este Notário ou Escrevente (Carteira n. CC-[illegible] - CGJ/MT), devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento

ANDRELA MARTINEZ FELTRIN
Cargo: ESCREVENTE
Atendente: FRANCIMARA
Barra do Bugres - MT 23 de outubro de 2018
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 6

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar o item 2.1., da Cláusula Segunda, prorrogando a **vigência** deste Contrato para mais **180 (cento e oitenta) dias com encerramento em 28/05/2019** e o item 2.2, para execução dos serviços por mais **180 (cento e oitenta) dias com encerramento em 19/03/2019,** conforme solicitação de fls.591/593/TJ-MT e Informação de fls.633/TJ-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE

2º OFÍCIO

Representante **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**
EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
RG
CPF

2_____
RG
CPF

Foi reconhecido firma de uma das partes, falando a assinatura de outra parte. CNGCP/MT - Art. 472.

Cartório do 2º Ofício
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Tabeliã e Registradora
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

c(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (item 3.5.6 do provimento n. 07/2003 - CGJ/MT) ... havido a

Cartório do 2º Ofício
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Tabeliã e Registradora
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO Termo 78556
Dou fé. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
R$ 6.42 Selo: BCN 94349